DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1760 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 24 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 176/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 222-A-1, com a área de 1.046,25M², passando para do Lote de Terras sob nº 222-A-1, com área de 520,78M² e Lote de Terras sob nº 222-A-1/A, com a área de 525,47M², situado na Gleba Orle, Distrito de Bom Progresso, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 222-A-1, com a área de 1.046,25M², passando para do Lote de Terras sob nº 222-A-1, com área de 520,78M² e Lote de Terras sob nº 222-A-1/A, com a área de 525,47M², situado na Gleba Orle, Distrito de Bom Progresso, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2° - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. DEVANIR APARECIDO CARDOSO e outra, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 895.390.529/04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1760 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 24 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</u> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

Processo Adm.: 057/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2021 − Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09 de setembro de 2021 a partir das 08h30min

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 25 de agosto de 2021 até o dia 09 de setembro de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 24 de agosto de 2021.

Moises Soares Ribeiro Prefeito Municipal www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1760 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 24 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA